



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete

Ver. Ed da Silva Moraes

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº /2022

AUTOR: Ver. Ed da Silva Moraes

ENTRADA: 26/12 / 2022

ENVIADO

RESPONDIDO: _____

O vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, caso seja aprovado, esta casa:

Encaminhe à Mesa Diretora sugestão para contratação de curso sobre Emendas Impositivas para Vereadores, assessores e eventuais interessados da comunidade, preferencialmente junto ao IGAM, caso o contrato já existente, contemple tal possibilidade.

JUSTIFICATIVA

Apresentar as orientações definidas pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015 e pela Emenda Constitucional no 100, de 2019, quanto à possibilidade de apresentação das emendas impositivas pelos vereadores ao orçamento público municipal.

Contextualizar como esta deverá ocorrer para a sua implantação em âmbito municipal, qual o rito necessário, quais são as alterações necessárias na legislação vigente. Orientar como a Câmara deverá se organizar, o papel da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), na análise e acompanhamento destas emendas. Instruir os parlamentares quanto a quais tipos de emendas podem ser apresentadas, quais são os dados necessários, o que fazer se esta possuir impedimento técnico, e como o vereador poderá acompanhar a sua execução.

Sala de Sessões, 26 de Dezembro de 2022.

Ver. Ed da Silva Moraes

MDB

